



## Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

### **Autógrafo nº 34.415**

Projeto de lei nº 693, de 2024

Autoria: Ricardo Madalena – PL

**Denomina “Sgt. PM José Aparecido de Oliveira” a 3ª Companhia da Polícia Militar do 32º BPM/I, no município de Cândido Mota.**

### ***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Sgt. PM José Aparecido de Oliveira” a 3ª Companhia da Polícia Militar do 32º BPM/I, no município de Cândido Mota.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente